



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Ininga CEP 64049-550 Teresina – Piauí
Fone: [86] 3215-5973 / E-mail: ppghb@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 04/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PPGHB

O Programa de Pós-graduação em História do Brasil – PPGHB torna público a abertura de processo seletivo simplificado para **Credenciamento de Docentes COLABORADORES**, nos termos da Resolução Nº 064/2018 – CEPEX.

1- OBJETIVOS:

- a) Credenciar Docentes, de reconhecida produção científica e acadêmica, para apoiar a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- b) Contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB, nível *stricto sensu*, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPI.

2- DAS VAGAS:

Número de vagas: 03

Área de Concentração: História do Brasil

Linhas de pesquisa: (I) História, Cultura e Arte e (II) História, Cidade, Trabalho e Memória.

2.1 – As vagas hora ofertadas são para ingresso exclusivamente na modalidade de **Professor colaborador**.

2.2 – Das vagas hora ofertadas **DUAS** são reservadas a professores que tenham vínculo funcional com a UFPI, sendo a terceira vaga destinada à ampla concorrência, podendo ser disputada tanto por professor da UFPI quanto por docente que tenha vínculo com qualquer outra instituição de ensino superior.

2.3 – Os candidatos poderão se inscrever para atuar em apenas uma das Linhas de Pesquisa do Programa ou, tendo em vista os seus indicadores curriculares, requerer credenciamento nas duas Linhas de Pesquisa ao mesmo tempo.

3- DAS INSCRIÇÕES:

3.1. São requisitos para a inscrição:

- a) requerimento preenchido e assinado dirigido à Coordenação do Programa de Pós-graduação em História do Brasil – PPGHB – UFPI (Disponibilizado na página web do PPGHB)
- b) cópia do diploma de doutorado;

- d) curriculum vitae (Lattes) com as devidas comprovações dos produtos dos últimos quatro anos.
- e) Subscrição de declaração de conhecimento e aceitação das normas desse Edital e do Regimento Interno do PPGHB/CCHL/UFPI.

3.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá submeter a documentação exigida no subitem 3.1, exclusivamente via E-mail específico (ppghb@ufpi.edu.br), com solicitação de confirmação de recebimento.

4- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

4.1. O processo seletivo constará de:

a) análise de títulos e da experiência profissional, sendo tal fase de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. Não será permitida a juntada de documentos posteriormente ao previsto no item 3.2.

4.3. Na análise de títulos e experiência profissional serão especialmente considerados:

- a) A produção bibliográfica, pontuada de acordo com o barema constante no anexo I.
- b) A experiência profissional no ensino superior e notadamente no ensino pós-graduado;
- c) A experiência na orientação de trabalhos acadêmicos (TCC, PIBIC, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado).
- d) A participação em bancas de avaliação de trabalhos de mestrado e/ou de doutorado;
- e) A realização de trabalhos técnicos.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. Em não havendo candidatos inscritos, no período especificado, os prazos de inscrição e do processo seletivo ficarão automaticamente prorrogados por igual período.

5.2. São requisitos mínimos de titulação e competência profissional para o credenciamento docente:

- a) Possuir o título de doutor há, no mínimo, 4 anos;
- b) Possuir formação e experiência compatíveis com as Linhas de pesquisa do Programa: História, Cultura e Arte e História, Cidade, Memória e trabalho.
- c) Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área, com atividade relevante em formação de profissionais obrigatoriamente em nível de graduação e preferencialmente em nível de pós-graduação.
- d) Ter produção acadêmica relevante e comprovada, na área de conhecimento de abrangência do programa, nos últimos 04 (quatro) anos.

6. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DO RECURSO

8.1. Caberá pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado final.

8.2. Os pedidos de recursos serão submetidos exclusivamente pelo E-mail específico (ppghb@ufpi.edu.br).

7. CRONOGRAMA

12/11/2021 Lançamento do Edital

15/11 a 30/11/2021 Período de

Inscrição

Divulgação do Resultado Final 07/12/2021



Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco
Coordenador do PPGHB/UFPI

ANEXO I

Tabela de pontuação do CV-Lattes.

Produção científica	Pontuação	Pontuação máxima alcançada pelo candidato.
1. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES.	10,0	
2. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES	8,0	
3. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B1	6,0	
4. Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS B2	4,0	
5. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial na área de atuação do proponente.	6,0	
6 - Capítulos de livros publicados, com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	3,0	
7- Organização de livros publicados com ISBN, na área de atuação do pesquisador, com conselho editorial.	2,0	
8 - Orientação de Tese de Doutorado concluída	6,0	
9 - Orientação de Dissertação de Mestrado concluída.	4,0	
10 Orientação de Iniciação Científica concluída	1,0	
11 - Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída.	0,5	
12 – Participação em banca de conclusão de curso de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador).	2,0	
13 – Participação em banca de conclusão de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador).	1,0	
12 - Participações em banca de (...) qualificação de dissertação de mestrado. (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador).	0,5	
13 - Participações em banca de (...) qualificação de tese de doutorado. (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador).	1,0	
14 – Trabalhos técnicos	0,5	